

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 07/2023

A Faculdade Empresarial de Chapecó - UCEFF Faculdades, mantida pela Unidade Central de Educação FAEM Faculdade Ltda, torna público a retificação do Edital nº 07/2023 para a Prova de Suficiência Extraordinária do curso de graduação em Direito a ser realizada no segundo semestre de 2023, de acordo com as normas e condições a seguir descritas:

2 DAS INSCRIÇÕES

Onde lê-se:

“**2.1** As inscrições para a Prova de Suficiência Extraordinária poderão ser realizadas do dia **20 a 25 de novembro de 2023, das 13h30min às 21h30min**, exclusivamente na Central de Atendimento, via requerimento indicando o componente curricular na qual deseja realizar a prova.”

Leia-se:

“**2.1** As inscrições para a Prova de Suficiência Extraordinária poderão ser realizadas do dia **20 de novembro a 01 de dezembro de 2023, das 13h30min às 21h30min e no dia 02 de dezembro, das 08h às 11h30min**, exclusivamente na Central de Atendimento, via requerimento indicando o componente curricular na qual deseja realizar a prova.”

Onde lê-se:

“**2.2** O Estudante somente poderá se inscrever em 1 (um) componente curricular. A solicitação de prova de suficiência deverá ser deferida pela coordenação de curso.”

Leia-se:

“**2.2** O Estudante somente poderá se inscrever em **3 (três) componentes curriculares**. A solicitação de prova de suficiência deverá ser deferida pela coordenação de curso.”

As demais cláusulas do Edital N° 07/2023 permanecem inalteradas.

Chapecó (SC), 27 de novembro de 2023.



Leandro Sorgato

Diretor Geral